

estrutura organizacional da Administração Pública Estadual de Sergipe, com os artigos 308 e 309 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), em conformidade com a Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, e com o artigo 14, do Decreto nº 40.370, de 30 de abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Os dirigentes de órgãos e chefes de todos os setores pertencentes a SEDUC/SE, prestarão, a **OUVIDORIA SETORIAL/SEDUC**, as informações solicitadas, encaminhando-lhe em regime de prioridade e urgência, inteiro apoio e colaboração, observados os prazos estabelecidos nesta Portaria.

Parágrafo único: A recusa injustificada ou o retardamento indevido no cumprimento das solicitações da **Ouvidoria Setorial/SEDUC** implicarão na responsabilização pessoal do chefe imediato e do servidor que lhe der causa, respeitados o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa, de acordo com a Lei.

Art. 2º. Os prazos para emissão de resposta a **Ouvidoria Setorial/SEDUC** serão os seguintes:

I – Será no máximo de 15 (quinze) dias corridos, para pedido de acesso a informação (LAI), podendo ser prorrogado por mais 05 (cinco) dias, mediante justificativa expressa, do qual será certificado o interessado;

II – Será no máximo de 20 (vinte) dias corridos, para as manifestações, sugestões, reclamações e denúncias dos cidadãos, podendo ser prorrogado por mais 10 (dez) dias, mediante justificativa expressa, do qual será certificado o interessado;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, ESPORTE E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, ESPORTE E DA CULTURA

Aracaju, 12 de fevereiro de 2020.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura

*PORTARIA REPUBLICADA POR INCORREÇÃO NO D.O.E. DE 10/02/2020



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

Demonstrativo de Celebração do Termo de Cooperação Técnica nº 01/2020

COOPERADA	COOPERANTE	OBJETO	PRAZO
SEDUC	SEDETEC e a FAPITEC/SE	Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica entre a SEDUC/SEDETEC e a FAPITEC/SE, visando à execução de ações conjuntas voltadas à análise e proposições e políticas Públicas destinadas ao aprimoramento do ambiente de formação de pessoal e ao desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação do Esporte e da Cultura, no escopo de realização de despesa, através de Destaque Orçamentário da SEDUC para a FAPITEC/SE, destinado inclusive a concessão de bolsas e auxílios em programas de fomento a Ciência, Tecnologia e Inovação — que tenham sido propostas aprovadas em Chamada Pública regulada pelas Chamadas lançadas pelas escolas, em processo definido pela SEDUC e pela FAPITEC/SE.	07.02.2020 07.02.2023

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 93/2019

Com base no parágrafo 8º, do art. 65 da lei nº 8.666/93, c/c do art. 116 da mesma lei e tendo em vista a necessidade de adequar o Orçamento do Contrato nº 93/2019 celebrado entre a **SEDUC** e a empresa **KSN ENGENHARIA LTDA.**, referente a Recuperação de estrutura de concreto armado, aumento de guarda-corpo em tubo galvanizado das arquibancadas, recuperação e execução das escadas de marinho das torres de iluminação do Estádio Estadual Etevlino Mendonça, localizado no município de Itabaiana/SE, resolve alterar a Classificação Orçamentária do Contrato nº 93/2019, conforme discriminação abaixo, permanecendo inalterável o valor contratual de **RS 253.639,50 (duzentos e cinquenta e três mil e seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos)**.

Unidade Orçamentária	Programa	Elemento de Despesa	Tipo de Intervenção	Fonte	Valor do Contrato (RS)
39.101	27.81.0023.2390	3.3.90.39	RECUPERAÇÃO DO ESTÁDIO	0101	79.765,81
			ESTADUAL	0120	173.873,69
			ETEL VINO MENDONÇA		
TOTAL GERAL					RS 253.639,50

Republicação por Incorreção no Diário Oficial nº 28.373 do dia 11 de fevereiro de 2020.

Aracaju, 02 de Janeiro de 2020.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA

Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 20/2020
(REABERTURA)

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Material Médico Hospitalar da Rede Estadual de Saúde - Atenção Hospitalar (Sonda Nasogástrica e Sonda Nasogástrica) para Contemplar o Planejamento Anual 2020.

PROCESSO Nº: 020.000.25812/2019-9.

DATA DE ABERTURA: 09/03/2020 às 09h.

NO SÍLIO: www.comprasgovernamentais.gov.br.

BASE LEGAL: Leis Federais n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993. Leis Estaduais n.ºs 6.206/2007, 5.848/2006 e 8.234, de 05.07.2017. Decretos Estaduais n.º 26.531/2009, 26.533/2009 e 30.785, de 28.08.2017. Decreto Federal 10.024/2019.

PARECER JURÍDICO: 6829/2019 - PGE.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou SES, situada na Avenida Augusto Franco, nº 3150, Bairro Ponto Novo, Aracaju - Sergipe, das 08h00min às 16h00min ou pregao4.licitacaosaude@saude.se.gov.br

ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria de Estado da Saúde - (79) 3226-8337.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o **horário de Brasília/DF** e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Aracaju, 14 de fevereiro de 2020.

RAYANNE DE ANDRADE SILVA
Pregoeira/SES/SE

Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO nº 002/2020.**

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS e a estudante **Samara de Azevedo Meneses Oliveira Teles**, com intervenção da Universidade Tiradentes - UNIT.

Objeto: Desenvolvimento de atividades relacionadas com a formação profissional na área de Engenharia Civil.

Classificação Orçamentária: Unidade - 261061; Função - 015; Sub-Função - 122; Programa - 0044;

Atividade - 0538; Elemento de Despesa - 33.90.36; Fonte de Recursos - 0101

Prazo: 02 ANOS APARTIR 10/02/2020 a 10/02/2022.

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA: 3º Aditivo ao Contrato nº 16/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS.
CONTRATADA: STCP Engenharia de Projetos Ltda.

OBJETO: Alteração da Cláusula 6.4 - Das Condições Especiais do Contrato, referente ao pagamento, com o objetivo de sanar falha dos percentuais de pagamento.

PARECER PGE Nº: 579/2020 - PGE.

Aracaju, 05 de fevereiro de 2020.

UBIRAJARA BARRETO SANTOS
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade